

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000

Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Manoel dos Santos Silva - Manoel do Posto, Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu, no uso das atribuições legais, e de acordo com a DELIBERAÇÃO do Plenário, conforme consta da Ata da 4ª Sessão Ordinária, ocorrida em 15 de março de 2011, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2011
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, referente aos Processos TC-001774/126/08, TC-020162/026/08 e TC-021847/026/08 do TRIBUNAL DE CONTAS, do exercício financeiro de 2008.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2011.

Manoel dos Santos Silva – Manoel do Posto
Presidente

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2011.